



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2013

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 06/2013

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2898/2013

PROCESSO CLC – 61/2013

REGIME DE EXECUÇÃO: Indireta

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Aos 4 dias do mês de Junho do ano de 2013, na PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, Sala da Coordenadoria de Licitações e Contratos, localizada no Edifício-sede, localizado na Rua Álvaro Mendes 2294, centro, CEP: 64000-060, Teresina-PI, 1º andar, o Pregoeiro, Afranio Oliveira da Silva, nos termos das Leis nº. 8.666/93, 10.520/2002, e dos Decretos Estaduais Nº 11.346/04 e Nº 11.319/04 e das demais normas legais aplicáveis, conforme a classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial, Edital de Licitação nº 06/2013, do resultado do julgamento das Propostas de Preços, publicada no Diário da Justiça do Estado do Piauí e homologada pelo Procurador-Geral de Justiça, à fl. 153-154 do processo acima referenciado, RESOLVE registrar os preços para contratação de empresa para confecção de chaves e carimbos, na modalidade Pregão Presencial, para atender ao Ministério Público do Estado do Piauí, conforme consta do anexo I, que passa a fazer parte desta, tendo sido os referidos preços oferecidos pela empresa cuja proposta foi classificada e declarada vencedora no certame acima numerado, como segue:

FORNECEDOR REGISTRADO:

D.M. FERREIRA AMORIM, CNPJ: 11.495.792/0001-39

FONE: 86 8842 - 9200

END: Rua Barroso, 569/B – centro, Teresina-PI

CEP.: 64001-130



CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. contração de empresa para confecção de chaves e carimbos para atender ao Ministério Público do Estado do Piauí, conforme quantidades e especificações do Anexo I, do Edital de Licitação nº 06/2013.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE E DO REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS

2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura.

2.2. Durante a vigência desta Ata, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

2.3. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

2.5 O preço registrado, depois de atualizado, não poderá ser superior ao praticado no mercado.

2.6. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Piauí para a devida alteração do valor registrado em Ata.

2.7. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, a Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Piauí não será obrigada a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS PENALIDADES

3.1 A licitante que deixar de entregar ou, apresentar documentação falsa exigida para o certame, ou, ainda, ensejar o retardamento da execução ou inexecução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, à Administração caberá, após o devido processo legal previsto no art 5º da Constituição Federal, aplicar aos concorrentes em questão as seguintes sanções, previstas no art. 7º, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93:

- a) advertência;
- b) multa:

As multas decorrentes da não execução do objeto (itens adjudicados) deste edital serão aplicadas da seguinte forma:

b.1) multa diária de 0,5% (meio por cento) do valor adjudicado, até o limite de 10 (dez) dias contados a partir da ocorrência do fato gerador;



- b.2) ultrapassado o prazo acima mencionado, a licitante vencedora ficará sujeita, ainda, multa de até 10% (dez por cento) do valor adjudicado, sem prejuízo das demais penalidades previstas na Lei nº. 8.666/93.
- b.3) descumprimento de qualquer outra condição ajustada: 0,2% (zero vírgula dois por cento) sobre o valor da Ata de SRP;
- c) impedimento de licitar e contratar com o Estado, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, do licitante que não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal;
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

3.2. O valor da multa, aplicado após o regular processo administrativo, poderá ser descontado dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração à adjudicatária, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou cobrado judicialmente.

3.3. As sanções previstas nas alíneas “a”, “c” do item 3.1. poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa da alínea “b”.

3.4. As penalidades previstas neste capítulo obedecerão ao procedimento administrativo previsto na Lei 8.666/93.

3.5. Os recursos, quando da aplicação das penalidades previstas nas alíneas “a”, “b”, “c” do item 3.1 poderão ser interpostos no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da intimação do ato ou da lavratura da ata.

3.6. No caso das penalidades previstas no item 3.1, alínea “d”, caberá pedido de reconsideração ao Procurador-Geral de Justiça do Estado do Piauí, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da intimação do ato.

3.7. No caso de atraso de entrega ou inexecução do contrato superior a 90 (noventa) dias, poderá a Administração rescindir o contrato, sem prejuízo das penalidades legais;

a. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Cadastro Único de Fornecedores de Materiais, Bens e Serviços para a Administração Direta e Indireta do Estado do Piauí (CADUF), e no caso de suspensão de licitar, a licitante será descredenciada por igual período.

CLÁUSULA QUARTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA E DOS PREÇOS

4.1. A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada por órgãos usuários, desde que autorizados pela Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Piauí.

4.2. Os preços ofertados pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é o

especificado em Anexo, de acordo com a respectiva classificação no Edital de Licitação nº 06/2013 - modalidade Pregão Presencial.

4.3. Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital de Licitação nº 06/2013 – modalidade Pregão Presencial, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

4.4. A cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 06/2013, pela(s) empresa(s) detentora(s) da presente Ata, a qual também a integra.

CLÁUSULA QUINTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

- a. O material deverá ser entregue na sede da Procuradoria Geral de Justiça, Divisão de Material de Consumo, localizada na Rua Álvaro Mendes 2294, centro, CEP: 64000-060, Teresina-PI, no horário das 8:00h às 13:00h;
- b. O prazo de entrega será de 05 dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento e/ou Nota de Empenho;
- b) O tempo máximo para deslocamento, para a sede da PGJ-PI e seus anexos, para prestação de serviços de abertura de portas será de 4h, a contar do aviso feito pela Coordenadoria de Apoio Administrativo;

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

6.1. O pagamento do valor dos objetos fornecidos, quando inferior ao limite previsto no inc. II, do art. 24, da Lei 8.666/93, será efetuado pelo CONTRATANTE, até o décimo quinto dia útil, contado da apresentação da fatura, ou até o trigésimo dia, se superior àquele limite, observada a ordem cronológica estabelecida no art. 5º da Lei nº 8.666/93, após protocolização e aceitação da Nota Fiscal/Fatura correspondente, devidamente atestada pela comissão competente. Para fins de pagamento ainda será solicitada a apresentação das mesmas certidões negativas de débito ou positiva com efeito negativo, relativas ao momento da habilitação, sendo que as mesmas deverão sempre apresentar data de validade posterior à data de emissão das respectivas Notas Fiscais.

6.2 O pagamento será feito por meio de depósito bancário em conta a ser indicada pelo contratado cuja ordem bancária dará quitação ao pagamento e, nos termos da lei, será debitado do valor devido ao MP-PI, referente a prestação de serviços ou fornecimento de produtos e demais contratações, os valores relativos aos tributos e contribuições sociais;

6.3 Na ocorrência de rejeição da(s) Nota(s) Fiscal(is), motivada por erro ou incorreções, o prazo para pagamento passará a ser contado a partir da data da sua reapresentação.

6.4 Se houver atraso após o prazo previsto, as faturas serão pagas acrescidas de juros de mora de

Aus

Amel

6% (seis por cento) ao ano, aplicados pro rata die da data do vencimento até o efetivo pagamento desde que solicitado pela Empresa.

6.5 Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração de preços ou a compensação financeira.

6.6 A Procuradoria Geral de Justiça reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, o objeto não estiver de acordo com as especificações apresentadas e aceitas.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DO EMPENHO

7.1. As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, conforme a necessidade, pelo Procurador-Geral de Justiça do Estado do Piauí.

7.2. A emissão dos empenhos, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, serão igualmente autorizados pelo Procurador-Geral de Justiça do Estado do Piauí.

7.3. As solicitações para adesão à Ata de Registro de Preços serão autorizadas pelo Procurador-Geral de Justiça do Estado do Piauí.

CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Integram esta Ata, o Edital de Licitação nº 06/2013, modalidade Pregão Presencial e seus anexos e a(s) proposta(s) da(s) empresa(s): **D.M. FERREIRA AMORIM, CNPJ: 11.495.792/0001-39**, classificada no certame supra numerado.

8.2. Fica eleito o foro da justiça Estadual no município de Teresina para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 04 de Junho de 2013.

Afranio Oliveira da Silva
Afranio Oliveira da Silva
Pregoeiro

Dr. Alípio de Santana Ribeiro
Procurador-Geral de Justiça

Diva Maria Ferreira Amorim
EMPRESA VENCEDORA

NOME DA EMPRESA: D.M FERREIRA AMORIM

NOME DO REPRESENTANTE: DIVA MARIA FERREIRA AMORIM

ANEXO I



**EMPRESA VENCEDORA: D.M. FERREIRA AMORIM, CNPJ: 11.495.792/0001-39
FONE: 86 8842 - 9200**

ÍTEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	preço unitário registrado
01	Carimbo - Estojo de bolso auto-entintado para texto ref. S-Q17. Marca shine	unid	20	R\$ 24,50
02	Carimbo - Estojo de auto-entintado para texto ref. 911. Marca automatik	unid	100	R\$ 18,30
03	Carimbo - Estojo de auto-entintado para texto ref. 912. Marca automatik	unid	50	R\$ 22,50
04	Carimbo - Estojo de auto-entintado para texto ref. 913. Marca automatik	unid	50	R\$ 28,00
05	Carimbo - Estojo de auto-entintado para texto ref. 945. Marca automatik	unid	50	R\$ 35,50
06	carimbo auto-entintado para texto ref. 4927. Marca trodat	unid	15	R\$ 42,80
07	carimbo auto-entintado para texto ref. 4924. Marca trodat	unid	50	R\$ 36,00
08	Carimbo auto-entintado para texto ref. S-824. Marca trodat/shine	unid	50	R\$ 31,50
09	Serviços de reposição de borrachas em carimbos	unid	100	R\$ 9,50
10	Cópias de chave yale simples para cadeado /fechadura	Unid	120	R\$ 3,50
11	Cópias de chave yale dupla para cadeado/fechadura	unid	50	R\$ 5,50
12	Serviço de deslocamento para o prédio sede da PGJ-PI e seus anexos em Teresina, para abertura de portas, cadeados e instalação de fechadura.	serviço	40	R\$ 17,95

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 04 de Junho de 2013.

Afranio Oliveira da Silva
Afranio Oliveira da Silva
Pregoeiro do MP-PI

Alípio de Santana Ribeiro
Dr. Alípio de Santana Ribeiro
Procurador-Geral de Justiça

Diva Maria Ferreira Amorim
NOME DA EMPRESA: D.M FERREIRA AMORIM

NOME DO REPRESENTANTE: DIVA MARIA FERREIRA AMORIM

RG: 1040605 – CPF: 614.597.553-68

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 11/2013
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO PARCIAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2898/2013
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP
PREGÃO PRESENCIAL N° 06/2013

OBJETO: Registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual contratação para prestação de serviços de confecção chaves e carimbos, conforme especificações contidas no Anexo I abaixo.

DATA DA SESSÃO DE ABERTURA: 20/05/2013.

HORARIO: 9 horas

DATA DA ADJUDICAÇÃO: 20/05/2013

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 31/05/2013

PREGOEIRO: Afranio Oliveira da Silva

COORDENADOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS: Marcos Roberto Barradas Medeiros.

ANEXO I

EMPRESA VENCEDORA: D.M. FERREIRA AMORIM, CNPJ: 11.495.792/0001-39
FONE: 86 8842 - 9200

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	preço unitário registrado
01	Carimbo - Estojo de bolso auto-entintado para texto ref. S-Q17. Marca shine	unid	20	R\$ 24,50
02	Carimbo - Estojo de auto-entintado para texto ref. 911. Marca automatik	unid	100	R\$ 18,30
03	Carimbo - Estojo de auto-entintado para texto ref. 912. Marca automatik	unid	50	R\$ 22,50
04	Carimbo - Estojo de auto-entintado para texto ref. 913. Marca automatik	unid	50	R\$ 28,00
05	Carimbo - Estojo de auto-entintado para texto ref. 945. Marca automatik	unid	50	R\$ 35,50
06	carimbo auto-entintado para texto ref. 4927. Marca trodat	unid	15	R\$ 42,80
07	carimbo auto-entintado para texto ref. 4924. Marca trodat	unid	50	R\$ 36,00
08	Carimbo auto-entintado para texto ref. S-824. Marca trodat/shine	unid	50	R\$ 31,50
09	Serviços de reposição de borrachas em carimbos	unid	100	R\$ 9,50
10	Cópias de chave yale simples para cadeado /fechadura	Unid	120	R\$ 3,50
11	Cópias de chave yale dupla para cadeado/fechadura	unid	50	R\$ 5,50
12	Serviço de desbancamento para o prédio sede da PGJ-PI e seus anexos em Teresina, para abertura de portas, cadeados e instalação de fechadura.	serviços	40	R\$ 17,95

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, Teresina 04 de junho de 2013.
Alípio de Santana Ribeiro - Procurador-Geral de Justiça.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ

Presidente

Des. Eulália Maria Ribeiro Gonçalves Nascimento Pinheiro

Vice-Presidente

Des. Fernando Carvalho Mendes

Corregedor Geral da Justiça

Desa. Francisco Antônio Paes Landim Filho

COMPOSIÇÃO DAS TURMAS JULGADORAS

Tribunal Pleno

Todas as quintas-feiras do mês
9:00 Plenário, 3º andar
Sessão Administrativa Última quinta-feira do mês 9:00 Plenário, 3º andar

Des. Augusto Falcão Lopes

Des. Luiz Gonzaga Brandão de Carvalho

Des. Raimundo Nonato da Costa Alencar

Des. Edvaldo Pereira de Moura

Desa. Eulália Maria R.G.N. Pinheiro(Presidente)

Des. José Ribamar Oliveira

Des. Haroldo Oliveira Rehem

Des. Fernando Carvalho Mendes(Vice-Pres.)

Des. Raimundo Eufrásio Alves Filho

Des. Joaquim Dias de Santana Filho

Des. Francisco Antônio Paes Landim

Filho(Corregedor)

Des. Sebastião Ribeiro Martins

Des. José James Gomes Pereira

Des. Erivan José da Silva Lopes

Des. Pedro de Alcântara da Silva Macedo

Des. Hilo de Almeida Sousa

Des. José Franciso do Nascimento

1a. Câmara Especializada Cível
Todas as quartas-feiras 9:00 Térreo

Des. Haroldo Oliveira Rehem
Des. Fernando Carvalho Mendes
Des. Raimundo Eufrásio Alves Filho

1a. Câmara Especializada Criminal
Todas as terças-feiras 9:00 Térreo

Des. Raimundo Nonato da Costa Alencar
Des. Pedro de Alcântara da Silva Macedo
Des. José Francisco do Nascimento

2a. Câmara Especializada Cível
Todas as quartas-feiras 9:00 Térreo

Des. Luiz Gonzaga Brandão de Carvalho
Des. José Ribamar Oliveira
Des. José James Gomes Pereira

2a. Câmara Especializada Criminal
Todas as terças-feiras 9:00 Térreo

Des. Erivan José da Silva Lopes
Des. Joaquim Dias de Santana Filho
Des. Sebastião Ribeiro Martins

3a. Câmara Especializada Cível
Todas as quartas-feiras 9:00 Térreo

Des. Hilo de Almeida Sousa
Des. Edvaldo Pereira de Moura
Des. Augusto Falcão Lopes

Câmaras Reunidas Cíveis
3ª sexta-feira do mês 9:00 Plenário, 3º andar

Des. Luiz Gonzaga Brandão de Carvalho
Des. José Ribamar Oliveira
Des. Fernando Carvalho Mendes
Des. Haroldo Oliveira Rehem
Des. Raimundo Eufrásio Alves Filho
Des. Francisco Antônio Paes Landim Filho
Des. José James Gomes Pereira
Des. Augusto Falcão Lopes
Des. Hilo de Almeida Sousa

Câmaras Reunidas Criminais
2ª segunda-feira do mês 9:00 3º andar

Des. Raimundo Nonato da Costa Alencar
Des. Joaquim Dias de Santana Filho
Des. Sebastião Ribeiro Martins
Des. Erivan José da Silva Lopes
Des. Pedro de Alcântara da Silva Macedo
Des. José Franciso do Nascimento

Pça Des. Edgard Nogueira s/n, Centro Cívico
Teresina/PI Cep: 64.000-830



Finalizar Registro de Preço [06/2013]

Emitido em
07/06/2013
09:45:18



Finalizar Registro de Preço

Data de Abertura*

20/05/2013

Data de Publicação

07/05/2013

Status

Finalizado

Nº do Procedimento

06/2013

Nº Processo Administrativo

2898/2013

Nº do Processo

TC-N-010785/13

Objeto

OBJETO: SRP para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Confecção de carimbos, Chaves, reposição de borrachas em carimbos e serviço de deslocamento para o prédio sede da PGJ-PI e seus anexos em Teresina, para abertura de portas, cadeados e instalação de fechaduras, conforme anexo I, que integra o presente Edital, independentemente de transcrição.

Valor Previsto

13274.05

Tipo de Licitação*

2

Modalidade

7

Data da Abertura/Cancelamento

20/05/2013

Data Homologação

06/06/2013

Data Adjudicação

20/05/2013

Observação
Itens do Registro de Preço


1.

Cód

47983

Item ou Lote da Licitação

lote I - 12 itens

Vencedores do Item

[Novo Detalhe](#)

Exc.

Exc.

Participante

Quantidade

Valor

Valor Total

31932 D. M. FERREIRA AMORIM

1,00

13.000,00

13.000,00